

**PORTARIA Nº 236/2025**

**Ementa: Exonerar a Sr.<sup>a</sup> LÊDA  
PIMENTEL OLIVEIRA DA SILVA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> LÊDA PIMENTEL OLIVEIRA DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº. 1.493.780 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº.216.936.844-20, para o cargo de Assistente de Secretaria de administração e Finanças, símbolo CCGP-4, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo I, lotado no Gabinete da Presidência.**

**Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.**

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 31 de março de 2025.

Marduqueu Grigório Pereira Júnior  
**Marduqueu Grigório Pereira Júnior  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina**